



EDITAL 34/2024 – VESTIBULAR 2025/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO E TECNOLOGIA)

Resumo do Edital

Período de inscrições

18/06/2024 a 30/08/2024

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: <https://www.instagram.com/reel/CukmILOsErw/>.

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=VDUnAfLEdco>.

Onde realizar a inscrição

<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/60/>

Taxa de inscrição

R\$ 80,00 (oitenta reais)
Vencimento do boleto: 12/09/2024

Você pode solicitar isenção e não pagar a taxa de inscrição!

Para saber mais, leia as **páginas 18 e 19** do edital, no **item 5 e seus subitens**.

No link a seguir você pode conferir as orientações do local para solicitar sua isenção em nosso sistema: <https://www.instagram.com/reel/CusOZfSv7Og/>.

Período de isenção da taxa de inscrição

18/06/2024 a 30/08/2024

Onde solicitar a isenção

Ao fim da inscrição, no site <https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/60/>

Requisitos

- I. Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;
- II. Apresentar as informações exigidas no item 2 e seus subitens do edital.



Resumo das
vagas

Cursos de graduação	Turno	Vagas
IFMT CAMPUS ALTA FLORESTA		
Bacharelado em Administração	Noturno	35
Bacharelado em Zootecnia	Integral	35
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS		
Bacharelado em Administração	Noturno	40
Bacharelado em Zootecnia	Noturno	40
IFMT CAMPUS CÁCERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO		
Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	40
IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS		
Bacharelado em Agronomia	Vespertino	35
Tecnologia em Agroindústria	Noturno	35
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	35
IFMT CAMPUS CONFRESA		
Bacharelado em Agronomia	Integral	40
IFMT CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA		
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Matutino	35
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	25
Bacharelado em Química Industrial	Noturno	35
IFMT CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA		
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	40
Bacharelado em Engenharia da Computação	Integral	40
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	35
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Noturno	35
Bacharelado em Secretariado Executivo	Noturno	35
Bacharelado em Turismo	Noturno	40
Licenciatura em Educação Física	Noturno	40
Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	25
Tecnologia em Geoprocessamento	Noturno	30
Tecnologia em Redes de Computadores	Matutino	25
Tecnologia em sistemas para internet	Noturno	25
IFMT CAMPUS DIAMANTINO		
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noturno	35



IFMT CAMPUS JUÍNA		
Bacharelado em Administração	Noturno	35
Bacharelado em Agronomia	Integral	35
IFMT CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE		
Bacharelado em Biotecnologia	Noturno	35
IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE		
Bacharelado em Administração	Noturno	35
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	35
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Noturno	35
IFMT CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE		
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral (Matutino)	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	40
IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	40
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE		
Bacharelado em Zootecnia	Integral	35
IFMT CAMPUS CAMPO VERDE		
Bacharelado em Agronomia	Integral	35
Bacharelado em Agronomia	Noturno	35
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	35
IFMT CAMPUS SORRISO		
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Integral	35
IFMT CAMPUS TANGARÁ DA SERRA		
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	35
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE		
Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	35
TOTAL GERAL DE VAGAS		1.410

Critério de Seleção

Realização de prova com 1 (uma) redação e 50 (cinquenta) questões objetivas (Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia e Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol)

Dia da Prova

13/10/2024

Resultados

16/12/2024

Período de Matrículas da primeira chamada

13/01/2025 a 16/01/2025



Observações	Fique atento após a primeira chamada são convocados os <u>candidatos classificados</u> , conforme ordem de classificação e cotas para a qual estão inscritos.
--------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A leitura deste resumo não substitui a leitura do edital.

É responsabilidade do candidato conhecer as regras que orientam o processo seletivo.

Acesse, sempre que possível, a página <https://seletivo.ifmt.edu.br/>, para verificar editais, normas complementares e avisos.

Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reserva de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:
<https://www.youtube.com/watch?v=A1uUA8DH8QE&t=3s>

COMO ENCONTRAR SUA OPÇÃO DE COTA

```
graph TD; Q1[Cursou integralmente o ensino médio em escola pública?] -- SIM --> Q2[Tem renda bruta mensal igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita?]; Q1 -- NÃO --> Q3[Pessoa com deficiência?]; Q2 -- SIM --> Q4[Pessoa com deficiência?]; Q2 -- NÃO --> Q5[Pessoa com deficiência?]; Q3 -- SIM --> C1[Cota L1]; Q3 -- NÃO --> AC[Ampla concorrência]; Q4 -- SIM --> Q6[Autodeclarado preto, pardo ou indígena?]; Q4 -- NÃO --> Q7[Autodeclarado preto, pardo ou indígena?]; Q5 -- SIM --> Q8[Autodeclarado preto, pardo ou indígena?]; Q5 -- NÃO --> Q9[Autodeclarado preto, pardo ou indígena?]; Q6 -- SIM --> C2[Cota L2]; Q6 -- NÃO --> C3[Cota L3]; Q7 -- SIM --> C4[Cota L4]; Q7 -- NÃO --> C5[Cota L5]; Q8 -- SIM --> C6[Cota L6]; Q8 -- NÃO --> C7[Cota L7]; Q9 -- SIM --> C8[Cota L8]; Q9 -- NÃO --> C9[Cota L9];
```

Resumo das cotas	<p>I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino médio em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):</p> <ul style="list-style-type: none">• Lista 1 (L1) – PcD:<ul style="list-style-type: none">✓ com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;
-------------------------	---



➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino médio em escola pública:

• **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);



- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
 - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
 - ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
 - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.

- **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
 - ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
 - ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:



- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e

- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e

- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 9 (L9) – EP:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);



- **Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.**

Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXIII do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em: <https://www.facebook.com/watch/?v=323742192468182>.